

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 12.785/1994-6, resolve:

Nº 117 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANA LUIZA DA SILVA RÊGO CERDEIRA, código 2285-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/7/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 30.563/96-2, resolve:

Nº 118 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da servidora ELIS JOAQUINA DE SOUZA, código 53-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/6/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-n.º 1.483/1986-5, resolve:

Nº 119 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANALÚCIA BARATA DE ALEN-CAR OSÓRIO, código 868-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 28.719/1996-9, resolve:

Nº 120 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, código 1680-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/7/2003, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO PAULA DE
MEDEIROS

(Of. El. nº 366/2003)